

**PORTARIA Nº. 478, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

**CONCEDE**

Licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público Municipal **KEITION TAUAN SCHERNER**, no exercício do cargo em comissão de Assessor de Secretário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **pelo período de 90 (noventa) dias**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, a contar de 14 de maio de 2022 a 28 de maio de 2022, ficará a cargo do Município e a partir de 29 de maio de 2022 a 11 de agosto de 2022, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 17 de maio de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável